



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7131

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 631.450,00 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	165	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	9.610,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	258	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	265	30.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 14 00	284	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	298	35.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	357	360.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	360	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	20.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	452	3.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	520	6.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 16 00	603	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	742	32.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	808	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	883	93.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	909	6.840,00
Total:			631.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	229	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	240	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	246	2.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	254	2.610,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	257	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	360.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	369	95.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	373	5.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 11 00	458	13.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	497	6.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	601	1.000,00

02	13	01	15	122	0021	2117									741	2.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130									807	3.000,00
02	17	01	06	181	0026	3065									899	6.840,00
02	18	01	04	122	0003	2265									914	125.000,00
															Total:	631.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo